



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compreende o objeto deste Termo de Referência a Contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de locação de sistema de som até 250 pessoas no máximo para uso no Seminário de Boas Práticas da Educação Infantil.**

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratada deverá dispor de equipamentos de som mínimos de acordo com as especificações a seguir:

Locação de Som P.A.		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNT.
01	<p>SOM ATÉ 250 PESSOAS NO MÁXIMO, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas de som com no mínimo 500W RMS (Usar amplificadores com potências compatíveis quando o sistema for passivo);- 04 Tripés para caixa;- 02 Caixas Monitores com no mínimo 500W RMS;- 01 Console digital com 16 canais, com equalizador e compressor por canal;- 01 notebook com entrada de CD e conexão USB;- 04 Microfones sem fio de mão/transmissor UHF (handheld), com frequências variáveis, chave liga/desliga, sincronia automática c/ receptor, 30mW de RF ou melhor. Receptor UHF com frequências variáveis, escolha automática de canais e grupos de frequência;- 04 Microfones dinâmico cardióide, com resposta de frequência de 20Hz a 20kHz;- 04 Pedestais para Microfone;- 02 Direct box passivos;- 02 Direct box ativos;- 01 Multicabo de 16 vias balanceadas e conectores, com 50m;- 01 Técnico "Full time"; <p>A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.</p>	01



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

2.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do serviço compreende a prestação de **serviço de locação de sistema de som até 250 pessoas no máximo para uso no Seminário de Boas Práticas da Educação Infantil.**

Os serviços serão realizados através da empresa vencedora, onde o mesmo deverá ser aprovado pelo responsável da contratação;

- a) As despesas com o transporte, materiais necessários para a instalação correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica do serviço;
- b) Após a emissão de autorização de compras, a empresa vencedora deverá realizar o serviço no dia proposto, onde a mesma deverá chegar no mínimo 1 (uma) hora de antecedência ao evento, onde a mesma será responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos de som e execução de testes necessários para que o serviço seja prestado satisfatoriamente.
- c) A empresa deverá permanecer no local durante todo o evento para eventuais manutenções que se fizerem necessárias.
- d) O evento será realizado na seguinte data:
Dia 24/10/2024 – ACE – Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz do Rio Pardo– das 8hs às 17hs, sito a Praça Deputado Leônidas Camarinha, 290 – Centro.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A realização do Seminário de Boas Práticas da Educação Infantil visa promover o compartilhamento de experiências pedagógicas exitosas, além de fomentar o aprimoramento das práticas educacionais nas unidades de ensino. Para que este evento atinja seus objetivos de forma eficiente, a qualidade da comunicação é um fator essencial.

O seminário contará com apresentações, palestras e debates envolvendo um público significativo de profissionais da educação. A sonorização adequada garante que todas as falas, instruções e discussões possam ser ouvidas de maneira clara e compreensível por todos os participantes, evitando falhas de comunicação.

Com o uso de equipamentos de som, é possível promover uma interação mais eficaz entre palestrantes e participantes, facilitando a realização de sessões de perguntas e respostas, debates e discussões coletivas. Isso aumenta o engajamento do público e contribui para o sucesso do evento.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Assim, a contratação de serviços de sonorização é imprescindível para garantir que o Seminário de Boas Práticas da Educação Infantil ocorra com a qualidade e a eficiência necessárias, proporcionando um ambiente propício para a troca de conhecimentos e o sucesso do evento.

3. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário em conta corrente pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias após a data de execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, a qual será assinada pela Secretária Municipal de Educação ou servidor legalmente designado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas utilizadas para a execução da manutenção necessárias do serviço solicitados;
- b) arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários;

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de outubro de 2024.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação